A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 31/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Alessandro Cardoso de Sá.
Autoria: Marcos Vinícius Cocão

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Alessandro Cardoso de Sá, pelos notáveis serviços prestados ao País, em especial pelo trabalho social desenvolvido através da dança em prol dos vicentinos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 4 de setembro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 42/25
Proc. n.º 209/25